

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	003/2021
DATA:	04/01/2021
OBJETO:	Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e acompanhamento nas reuniões de Comissões Permanentes e pareceres de Projetos de Lei.
DADOS DO LICITANTE:	JULIANA ALVES DE CERQUEIRA-ME



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ORDEM 003/2021

Órgão Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BAHIA**

Responsável: **HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR**

Assunto: Serviços de Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e acompanhamento nas reuniões de Comissões Permanentes e pareceres de Projetos de Lei.

Solicitação:

Solicito de Vossa Excelência autorização para a realização de Despesa, com o objetivo de atender as demandas deste Legislativo.
Baixa Grande-Ba, 04/01/2021



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Diretor Administrativo

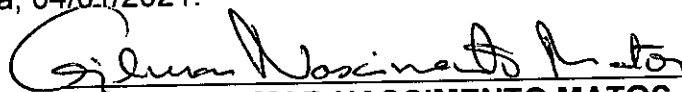
De acordo com a solicitação acima exposta, determino que o Setor Contábil informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva Despesa.
Baixa Grande-Ba, 04/01/2021.



HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JÚNIOR
Presidente

Em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, indico os seguintes recursos orçamentários que atendam a Despesa acima mencionada:

Unidade Orçamentária: **01.01.01 – Câmara Municipal**
Câmara Municipal: **2.001 - Manutenção da Câmara Municipal;**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**
Baixa Grande-Ba, 04/01/2021.



GILMAR NASCIMENTO MATOS
Tesoureiro

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.
Baixa Grande-Ba, 04/01/2021.



HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
Presidente

PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Baixa Grande 02 de janeiro de 2021.

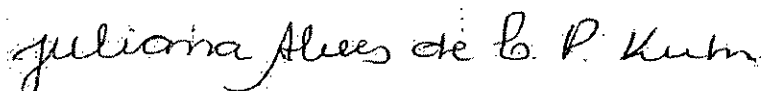
Ao Sr. Hélio Gonçalves de Araújo

Presidente da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba

Em continuidade ao diálogo mantido anteriormente, encaminhamos em anexo uma proposta de serviços de advocacia.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Kuhn

Assessoria Jurídica

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOATÍCIOS

Advogada: Juliana Alves de C. P. Kuhn - Assessoria Jurídica

CNPJ Nº - 07.299.074/0001-10

Endereço: Rua 07 de setembro, s/n centro Baixa Grande -Bahia

Sítio eletrônico: julianakuhn@hotmail.com.br

Telefones: (74)99970-4548

I. INFORMAÇÕES SOBRE A ADVOGADA E A DEMANDA

A Advogada atua no ramo do Direito Público, com destaque para atuação em Câmara Municipal, conforme cursos e experiências anteriores em anexo

A Advogada entrou em contato com a câmara municipal tendo em vista sua especialidade a fim de oferecer os serviços advocatícios, a partir daí entregou seu currículo e a proposta de trabalho, bem com o valor do mesmo. A Advogada dispõe de escritório de advocacia em que atua junto com outro advogado direcionado para a área pública.

A demanda apresentada pela Advogada revela o propósito de atuação no processo legislativo, e em direito público, atuando em todas as nuances do vereador e das câmara municipal.

II. SERVIÇOS PROPOSTOS

Propõe-se a prestação de serviços de assessoria jurídica à Advogada na área de Direito Público. Especificamente, os serviços incluem o seguinte:

- **Assessoria nas reuniões das Comissões da Câmara de Vereadores**
- **Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores**

III. METODOLOGIA

Os serviços descritos serão conduzidos sob a coordenação da advogada Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Kuhn, inscrita na OAB-BA Nº 17.259. A Advogada também poderá ser auxiliada por advogados que tenham capacitação para tanto.

IV. PROPOSTA FINANCEIRA

Para os serviços acima descritos, a contraprestação proposta é de R\$ 4.000,00(seis mil reais) mensais, em consonância com a Tabela de honorários da OAB-BA, que poderá ser verificada através do link <http://www.oab-ba.org.br/advogado/tabela-de-honorarios/>.

Todas as despesas com deslocamento (incluindo-se passagens, alimentação e hospedagem), cópias, digitalizações, custas, diligências e demais despesas acessórias, desde que previamente autorizadas, correrão por conta da Advogada.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo determinado, como termo final, exercício financeiro de 2021.

VI. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data de apresentação.

Baixa Grande, 02 de janeiro de 2021

Juliana Alves de C. P. Kuhn

Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Kuhn

Assessoria jurídica

**CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE ADVOGADO**

CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

*O documento de identidade
profissional, na forma prevista no
Regulamento Geral, é de uso
obrigatório no exercício da atividade
de advogado ou de estagiário o
constitui prova de identidade civil
para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)*

Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional da Bahia

Inscrição N° 1729
Nome JULIANA ALVES DE CERQUEIRA
Filiação LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA
IRACI MENDES ALVES
Naturalidade BADJA GRANDE - BA
Data de Nascimento 27/07/1979
Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Colação de Grau 11/09/2000
Data do Compromisso na OAB 10/04/2002
Data de Expedição 28/04/2002

Thomaz Bacciler de Sá
Thomaz Bacciler de Sá
Presidente

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Nº **00168278**

Juliana Alves de Cerqueira
Assinatura do Titular da Carteira

Anotações Gerais

*Por decisão de 24.08.05
foi deferido o pedido
de averbação do nome
da Sachalana Juliana
Alves de Cerqueira
que passou a se
chamar Juliana
Alves de Cerqueira
Pamponi Kuhn
Salvador, 28.04.2006*

Thomaz Bacciler de Sá
Thomaz Bacciler de Sá
Presidente OAB/BA

JULIANA ALVES DE CERQUEIRA PAMPONET KUHN

Brasileira, casada, 44 anos

Rua 07 de setembro, Baixa Grande-Ba/ Rua Barão do Rio Branco, s/n Mairi-Ba

RG N°064879150 – SSP/BA, CPF N°776.872805-04

Telefone n°(74) 99970-4548

e-mail- julianakuhn@hotmail.com.br

Formação Acadêmica:

- Bacharelado em Direito pela Universidade Católica do Salvador(2000),

Ocupação Profissional:

Advogada, regularmente inscrita na OAB-BA N° 17. 259, com escritório na Pça Flandu Alves Campos, Centro Baixa Grande-Ba.

Experiências Anteriores

- Assessoria jurídica do Município de Baixa Grande(2002-2004)
- Assessoria jurídica da Câmara de Vereadores de Baixa Grande(2005 a final de 2006 e (2017 a 2020).
- Secretária de Administração Geral do Município de Baixa Grande-Bahia(2011 e 2012)
- Assessoria jurídica da Cooperativa de Crédito Rural de Baixa Grande (2010 a 2012)
- Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso9 filial de Baixa grande-Ba – Lecionando as disciplinas Fundamentos do Direito, Administração Pública e Introdução ao direito comercial e Financeiro.
- Coordenadora da Coordenadoria da Defesa Civil do município de Baixa Grande-Ba (2012)
- Coordenação da IIª Conferência da Juventude do Município de Baixa Grande(2011)
- Membro do Conselho Municipal de Assistência Social (2011-2012)
- Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento (2012)

Cursos:

- Curso de extensão de Gênero e Diversidade pela UFBA
- Modalidades, Tipos e Fases da licitação Senado Federal – Instituto saberes – Senado Federal.
- Curso PLHIS- Plano Local de Habitação de Interesse social- Ministério das Cidades/ UFSC
- 1º Seminário Ambiental 500 Anos do Descobrimento: Ecassex e Poluição das Águas Brasileira- UFBA e Ministério Público do Estado da Bahia
- Seminário a Reforma Administrativa - 1º Encontro de Direito Público- CEPEJ/IEJ
- Remédios Constitucionais, pela Escola Superior da Advocacia, OAB—BA(2020)
- Recurso em Matéria de Licitação, pela Escola Superior da Advocacia, OAB—BA(2020)
- Improbidade Administrativa, pela Escola Superior da Advocacia, OAB—BA(2020)

Outras Participações

- Assessora Jurídica na Associação Centro Espírita Cristo Rei de Baixa Grande (atualmente)
- Assessoria jurídica Voluntária na ABAI- Associação Baixagrandense de Apoio ao Idoso.

Baixa Grande, 02 de janeiro de 2021

Juliana Alves de C. P. Kuhn

Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Kuhn
OAB-BA 17.259

Protocolo Arquivamento: 050652028 Nº Arquivamento: 29103447835



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
		(0038)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
JULIANA ALVES DE CERQUEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LUIZ AMERICO FERREIRA DE CERQUEIRA		IRACI MENDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
27/07/1976	17259	OAB	BA
CPF (número)			
776.872.805-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
PRAÇA JJ SEABRA			92
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	44620-000	
MUNICÍPIO			UF
BAIXA GRANDE			BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
JULIANA ALVES DE CERQUEIRA			
LUGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
PRAÇA JJ SEABRA			92
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	CENTRO	44620-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BAIXA GRANDE	BA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por moedas)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7411-0/01	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
10/03/2005			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)			
<i>Juliana Alves de Cerqueira</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/03/2005	<i>Juliana Alves de Cerqueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Livia Barbosa</i> por 062101	AU1	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2005 SOB Nº: 29103447835 Protocolo: 05/065202-8 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA LAFAYETTE PONDE FILHO SECRETARIO-GERAL	
<i>10/03/2005</i>			

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 16016255135078 CPF SOLICITANTE: 469.543.925-53 NIRE: 29103447835 EMITIDA: 26/02/2021 PROTOCOLO: 219518874



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ADNALDOSILVA MELO	
CPF/CNPJ: 469.543.925-53	
Email: atlascont@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA	
NIRE: 29103447835	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29103447835	1
TOTAL DE PÁGINAS	1
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 160.162.551.350.78	
Emissão: 26/02/2021 20:02:24	

SALVADOR, 26 de Fevereiro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 219518874



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucab.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 16016255135078 CPF SOLICITANTE: 469.543.925-53 NIRE: 29103447835 EMITIDA: 26/02/2021 PROTOCOLO: 219518874



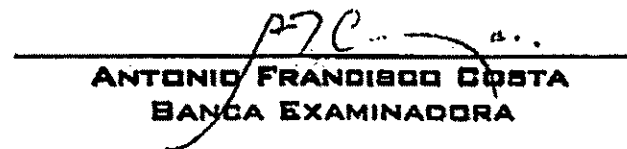
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

EXAME DE ORDEM CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE CONFERIR AO(A)
BACHAREL(A) JULIANA ALVES DE CERQUEIRA, FILHO(A) DE LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE
CERQUEIRA E DE IRACI MENDES ALVES, NASCIDO(A) A 27 DE JULHO DE 1976, O
PRESENTE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO NO EXAME DE ORDEM REALIZADO EM 09 DE
FEVEREIRO DE 2001.

SALVADOR, 12 DE ABRIL DE 2001


THOMAS BADELLAR DA SILVA
PRESIDENTE DA OAB/BA


ANTÔNIO FRANCISCO COSTA
BANCA EXAMINADORA

42



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão
Certificado

Certificamos que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA** participou do(a) **I SEMINÁRIO AMBIENTAL 500 ANOS DO DES-COBRIMENTO: ESCASSEZ E POLUIÇÃO DAS ÁGUAS BRASILEIRAS**, promovido(a) pelo(a) Congregação do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia e Promotoria de Justiça do Meio Ambiente – Ministério Público do Estado da Bahia, no período de 21.03.2000 à 22.03.2000, com carga horária de 8 horas.

FREQÜÊNCIA 100%

Salvador, 04 de outubro de 2000


Virgínia Guimarães Almeida
Diretora do Instituto de Biologia UFBA


Luciano Rocha Santana
Promotor de Justiça do Meio Ambiente/BA


Heron José de Santana
Coordenador do Curso




Paulo Costa Lima
Pró-Reitor de Extensão


Centro de Estudos e Pesquisa Jurídicas e Instituto de Estudos Jurídicos

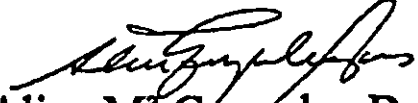
certificam que

Juliana Alves de Cerqueira

participou do Seminário A Reforma Administrativa integrante do Iº Encontro Cepej/Iej de Direito Público, realizada nos dias 07, 08 e 09 de outubro no Auditório Raul Chaves, com carga horária de 06 h.

Salvador, 01 de dezembro de 1998


Cintia Seixas de Santana
Presidente do IEJ


Alice Mª Gonzalez Borges
Coord. pedagógica


Ricardo Mauricio Soares
Presidente do CEPEJ



Centro Acadêmico Teixeira de Freitas

Certifico que

LUETANA ALVES DE CERQUEIRA

participou do Seminário

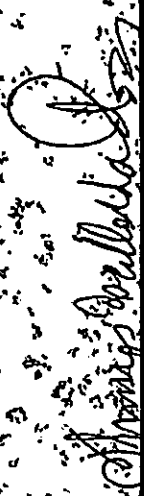
1ª JORNADA JURIDICA

Ministrado pelos palestrantes constantes na programação no verso,
entre os dias 10 e 14 de maio de 1999.

Frequência mínima: 75%

Carga horária: 15 horas

Salvador, 30 de maio de 1999.

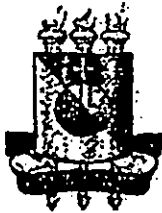


Thomas Bacellar da Silva
Diretor da Faculdade de Direito da UCSal

Benedito Amêdo

CATEF

15



Universidade Católica do Salvador
Faculdade de Direito

Curso reconhecido pelo Dec. Fed. nº 49.123 publicado no D.O.U. em 18/10/60

16
J

CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

HELENA AUGUSTA MACHADO MENDONÇA

Secretária da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, **CERTIFICA**, que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**, filho(a) de Luiz Américo Ferreira de Cerqueira e de Iraci Mendes Alves, nascido(a) em 27/07/1976 na cidade de Baixa Grande-Ba, colou grau no dia 11 de agosto de 2000 no curso de Bacharelado em Direito desta Faculdade, em cujo currículo se inclui a realização do estágio profissional com o estudo das disciplinas de **PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**, do **ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** e do respectivo Código de **ÉTICA PROFISSIONAL**, instituída em conformidade com as leis nºs. 8.906 de 04.07.1994(art. 9º § 1º), 5.842 de 06.10.72 e 5.960 de 10.12.73(art.2º). Dada e passada na Secretaria desta Faculdade de Direito, aos 11 dias do mês de agosto de 2000.


Helena Augusta Machado Mendonça
Secretária

FACULDADE DE DIREITO
Universidade Católica do Salvador

Visto. 
Prof. Thomas Bacellar da Silva
-Diretor-

FACULDADE DE DIREITO
Universidade Católica do Salvador



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

17

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Bel.^a
JULIANA ALVES DE CERQUEIRA P. KUHN, brasileira, maior,
casada, advogada inscrita na OAB-Ba nº17.259, assumiu o cargo de
ASSESSORA JURÍDICA do Município de Baixa Grande-Ba, no período
compreendido entre 16 de abril de 2002 até 15 de outubro de 2004.

Baixa Grande, 06 de maio de 2009

JOSE LIMA SANTOS
Chefe de Gabinete

RG. 4572734-10



COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL BAIXA GRANDE

CNPJ: 04.368.521/0001-57

Praça Manoel Ribeiro Soares, nº. 934 -- Centro --

Baixa Grande (Ba), CEP: 44820-000, 55 74 3259-1333.

CERTIDÃO

Certifico para todos os devidos fins de direito, que a Bel.^a JULIANA ALVES DE CERQUEIRA P. KUNH, brasileira, maior, casada, inscrita na OAB-Ba nº 17.259, presta acessória jurídica voltada à cobrança de títulos sem fins empregatícios para essa Cooperativa de Crédito Rural de Baixa Grande, neste Município.

Baixa Grande 28/07/2010.



Oldericó Vieira de Santana
Presidente



ESTADO DA BAHIA - BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

29

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 096, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para a II Conferência Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a II Conferência Municipal da Juventude:

I - Representantes do Poder Público Municipal

- Juliana Alves de Cerqueira Pamponet Khun (Secretaria de Adm. Geral)
- Elisangela Santos Oliveira (Coordenadora do Pró-Jovem/CRAS)

II - Representantes do Poder e Legislativo

- Amós de Souza Borges Júnior (Presidente da Câmara Municipal)
- Pedro Lima Neto (Vereador)

III - representantes da Sociedade Civil

- Rogério Cerqueira dos santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Setorial da Juventude)
- Andrea Cerqueira dos Santos (Pastoral da Juventude do Meio Popular)
- Fabricio Araújo Santana (ASSEB)
- Fernanda de Almeida Dias (SICOOB - Jovens Lideranças)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 09 de agosto de 2011.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 - Centro - 44.620-000 - Baixa Grande - Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax (74) 3258-1165



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

20
9

DECRETO Nº 023 de 23 de abril de 2012.

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 005 de 21 de junho de 1999, e alterações introduzidas pela Lei nº 063 de 23 de outubro de 2002.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Baixa Grande, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes do Governo Municipal, e representantes das Entidades não Governamentais:

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Arcidelita Oliveira Silva - Titular
Vanderlei Alves Machado - Suplente

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Vanusa Silva Rios - Titular
Surama Santos Silva - Suplente

3- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Daniele Marta Avelar dos Santos - Titular
Tacila Nepomuceno Ribeiro - Suplente

4- Representantes da Secretaria Municipal de Administração Financeira:

Ana Maria Rios Carneiro - Titular
Soraia Miranda Pamponet Campos - Suplente

5- Representantes da Secretaria Municipal de Administração Geral:

Juliana Alves Cerqueira Pamponet Kuhn - Titular
Jaciera de Jesus Sena Vilela - Suplente



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 Baixa Grande - Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefãx (74) 3258-1165

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Gabinete do Prefeito

21
J

6- Representantes da Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI:

Adinólia Oliveira Dias de Andrade

- Titular

Conceição Macedo Silva Machado

- Suplente

7- Representantes da Pastoral da Criança:

Célia Pinho dos Santos Oliveira

- Titular

Gildemária Paula da Silva

- Suplente

8- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Baixa Grande:

Jaice Pereira de Macedo Ferreira

- Titular

Dilton de Oliveira Silva

- Suplente

9- Representantes da Federação das Associações de Baixa Grande:

Antoninho Carlos Brito da Silva

- Titular

Edinal Gomes de Oliveira

- Suplente

10- Representantes do Centro Espírita Cristo Rei da Cidade de Baixa Grande:

Aglaia Muritiba Carneiro

- Titular

Jascineia Oliveira da Silva

- Suplente

Art. 2º - Ficam reconduzidos para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, os membros remanescentes, Juliana Alves Cerqueira Pamponet Kuhn e Antoninho Carlos Brito da Silva, nomeados através do decreto nº 033, de 22 de julho de 2011.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande/BA, 23 de abril de 2012.


GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito



Avenida 02 de Julho n.º 737 – Centro - 44.620-000 - Baixa Grande - Bahia
Gab. Prefeito: (74) 3258-1165 - Telefax: (74) 3258-1165



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

22
/

PORTARIA Nº. 072 de 18 de junho de 2012.

" Nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

1. Coordenadora: Juliana A. de Cerqueira Pamponet Kuhn – RG: 0654879150 e CPF: 776.872.805-04.
2. Secretária: Antônia Gelma Sodr  da Silva- RG: 06545200-38 e CPF: 602004305-30.
3. Setor T cnico: Carlos de Oliveira Costa: RG: 1068203 e CP: 054175625-72.
4. Setor Operativo: Roberto Motta de Azevedo RG: 00577659-79 e CPF: 271.468.987-68.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande-Ba, 18 de junho de 2012.


GILVAN RIOS DA SILVA
= Prefeito =



ESTADO DA BAHIA – BRASIL
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ Nº. 13.232.798/0001-49

23
9

DECLARAÇÃO 002/2009

Dando busca nos arquivos deste Poder Legislativo Municipal, constatamos e Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a **Senhora Dr. JULIANA ALVES DE CERQUEIRA PAMPONET KUHN**, foi contratada por este Poder Legislativo Municipal, onde assumiu a Assessoria Jurídica deste Poder, no período compreendido entre 02 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2006, perfazendo um total de 24 meses, onde a Contratada prestou os serviços de consultoria Jurídica destinada ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo pareceres, elaboração de minutas e projetos de leis, e demais providências relacionadas à orientação e parecer sobre todos os projetos oriundos do Executivo e do Legislativo, além das prestações de contas, dentro das formalidades das Constituições Federal e Estadual, e, patrocinar quaisquer causa de interesse da Câmara, propondo ações que reputar necessárias quando solicitadas pelo Presidente da Câmara contratante, e/ou defende-la nas contrárias que lhe for proposta.

Para expressão da verdade, dato e firmo.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Baixa Grande
Estado da Bahia, 06 de Maio 2009.**


Geovane Oliveira Guimarães
= Presidente =



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, portadora do CNPJ nº 13.232.798/0001-49, declara para fins de direito que a Senhora **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA PAMPONET KUHN**, brasileira, maior, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº. 776.872.805-04 e OAB/BA 17.259, executou os serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria, de natureza contenciosa e/ou consultiva, em especial na área administrativa, emitindo Pareceres, confeccionando Minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias e demais atos administrativos, análise de contratações.

A execução dos serviços atendeu as exigências legais e contratuais, respeitando prazos e meta de qualidade, não havendo registros que desabonem a conduta do profissional na execução das atividades.

Esta certidão é emitida a requerimento da parte interessada e não contém emendas ou rasuras.

Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, 04 de janeiro de 2021.


Hélio Gonçalves de Araújo Júnior
= Presidente =



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

**“OPINA PELO RECONHECIMENTO DE
SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.”**

Senhora Presidente,

Com base no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^ª, o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com a Empresa **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA - ME, CNPJ sob o nº. 07.299.074/0001-10**, com endereço na Rua Flandú Alves Campos, s/n, Casa, Centro, Baixa Grande – BA, para a prestação de Serviços de Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e acompanhamento nas reuniões de Comissões Permanentes e pareceres de Projetos de Lei.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Inexigibilidade de Licitação se relacionam com o fato de que os Serviços são considerados especializados e que a Empresa apresenta no seu quadro, profissionais de reconhecida e notória especialização, inclusive já atuando junto a este Poder Legislativo.

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2021.



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação



ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro



LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA
Membro

Exmo. Sr.
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BAHIA.
NESTA.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PARECER JURÍDICO

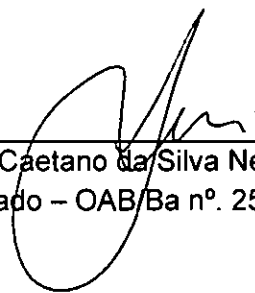
Item	Nº. / discriminação
Nº. do Processo Administrativo	003/2021
Data do processo	04 de Janeiro de 2021
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
Nº. da Inexigibilidade de Licitação	003/2021
Instrumento Contratual	003/2021
Data do Instrumento Contratual	04/01/2021
Valor Global em R\$	R\$ 48.000,00
Credor	JULIANA ALVES DE CERQUEIRA - ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 003/2021, Inexigibilidade de Licitação 003/2021 e Instrumento Contratual n.º. 003/2021**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua conseqüente publicação, em mecanismo de publicidade oficial, para o conhecimento de todos e atenda também os requisitos legais.

É o Parecer.

Em : 04 / 01 / 21


Joel Caetano da Silva Neto
Advogado – OAB/Ba n.º. 25.377



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA
12 DE JANEIRO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 01



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA-ME

CNPJ nº. 07.299.074/0001-10

Objeto: Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e acompanhamento nas reuniões de Comissões Permanentes e pareceres de Projetos de Lei.

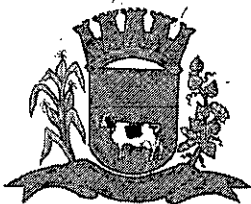
Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II combinado com o art. 13º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94 e suas alterações.

Período: 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA-ME

CNPJ nº. 07.299.074/0001-10

Objeto: Reforma do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e acompanhamento nas reuniões de Comissões Permanentes e pareceres de Projetos de Lei.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II combinado com o art. 13º, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94 e suas alterações.

Período: 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 04 de Janeiro de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação